

ACTA DA 350a. SESSÃO DO TRIBUNAL

(ORDINARIA)

Aos quinze dias do mez de julho do anno de mil, novecentos e trinta e sete, presentes, ás quatorze horas, na sede do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de S. Paulo, sita á rua Frederico Alvarenga, 1, desta Capital, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, João Baptista Leme da Silva; dr. Arthur Moreira de Almeida, effectivos; desembargador Vicente Mamede de Freitas Junior, doutores José Augusto de Lima e Renato de Andrade Maia, substitutos, e dr. João Silveira Mello, procurador regional, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 350a. sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de S. Paulo. Verificada a existencia de numero legal, ordenou o senhor desembargador Presidente que se procedesse á leitura da acta da ultima sessão que, posta em discussão, foi approvada ~~XXXXXXXXXX~~ com uma rectificação, solicitada pelo desembargador Vicente Mamede de Freitas Junior, com relação ao julgamento do processo n. 203 - classe 10a. exclusão ex-officio de Braulio Molina, insc. sob n. 1491 em Lins - 69a. zona. Á seguir, declarou o senhor Presidente publicados os accordams do Superior Tribunal exarados, em gráo de recurso, nos processos em que são recorrentes Luiz Rubio e João Carlos Marcondes, respectivamente, e os accordams do Tribunal Regional, sob ns. 4.483 a 4.610, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes os reque- rimentos de licença dos snrs.: dr. Alexandre Delfino de Amorim Lima, juiz eleitoral da 6a. zona - Capital; dr. Isnard dos Reis, juiz eleitoral da 89a. zona - Pirajú, e dr. Francisco Silveira Filho, juiz eleitoral da 126a. zona - Silveiras. Ouvido o dr. Procurador Regional, a respeito, resolveu o Tribunal, por unanimidade, deferil-os. Com relação ao pedido de prorogação de ferias, por mais um mez, apresentado pelo dr. Jorge Araujo da Veiga, <sup>juiz effectivo do Tribunal,</sup> /por motivo de molestia, decidiu igualmente o Tribunal pelo deferimento. Entra, após, um reque- rimento do dr. Edgard de Toledo Malta, juiz da 2a. vara de orphãos, solicitando lhe seja dado, ~~da~~ tendo em vista o excessivo augmento do alistamento, um au-



Augusto de Lima, determinou, por unanimidade, que o processo voltasse ao Juiz da zona, afim de ser processada a renuncia tacita dos vereadores em questão, nos termos do artº 81, do Código Eleitoral. Entra após o processo de n. 242, Classe 3a., Exclusão Ex-Officio, de Frederico Dias Guillon, insc. sob n. 813, na 63a. zona - Jaboticabal. Após o relato feito pelo dr. Renato de Andrade Maia, o Tribunal decidiu, por votação unanime, decretar a exclusão do eleitor, com a competente comunicação ao Tribunal Superior, para o respectivo cancelamento. No de n. 3.000 - Classe 3a. - Exclusão Ex-officio, de Francisco Altino, insc. sob n. 1.229, no municipio de Baurú - 29a. zona - e em Agudos - 15a. zona - sob n. 1.250, o Tribunal, de accôrdo com o relator, dr. Renato Maia, determinou se processasse a exclusão com relação á 2a. inscripção, nos termos da lei. Segue-se o de n. 3.014 - Classe 3a. - Exclusão "ex-officio" - por motivo de fallecimento, de Laura Monte Claro Bastos, insc. sob n. 81, em Ribeirão Bonito - 97a. zona, o Tribunal, após o relato feito pelo dr. Arthur Moreira de Almeida, decretou, unanimemente, a exclusão da eleitora. Identica decisão, por se tratar de casos identicos, foi proferida, a seguir, nos de nrs. 3.019, 3.024, 3.029, 3.034, 3.039, 3.044, 3.099, 3.109 - Classe 3a. - Exclusão "ex-officio", - de, respectivamente, José Raphael de Souza, insc. sob n. 175, no municipio de Glycerio - comarca de Pennapolis - 84a. zona; Odilon Augusto Ribeiro, insc. sob n. 9.103, em Santos - 108a. zona; Amadeu Barbosa, insc. sob n. 1.585, em Santos - 108a. zona; Joaquim Eloy de Mello, insc. sob n. 148, em Itapolis - 57a. zona; Felicio Ribeiro dos Santos, insc. sob n. 489, em Capão Bonito - 41a. zona; Julio Emilio de Oliveira, insc. sob n. 136, em Piramboia - comarca de Botucatu - 31a. zona; Carlos de Oliveira Sampaio, insc. sob n. 672, em Ribeirão Bonito - 47a. zona; Augusto Teixeira de Mattos, insc. sob n. 502, em Marilia - 137a. zona, todos relatados pelo dr. Arthur Moreira de Almeida. Segue-se o processo n.

3.325, Classe 3a., Exclusão "ex-officio", de Manoel Florencio de Carvalho, insc. sob n. 880, em Olympia - 77a. zona, e em Rio Claro - 100a zona, sob n. 5.686. O Tribunal, de accôrdo com o relator, dr. Renato Maia, resolveu converter o julgamento em diligencia. No de n. 3.840, da mesma classe, impugnação opposta por Francisco Scozzafave, á inscripção de Bruno Frederico, em Batataes - 28a. zona, o Tribunal, de accôrdo com o relator, dr. Renato Maia, e nos termos do parecer do dr. Procurador Regional, conheceu da mesma para invalidar a inscripção, por ter o alistando deixado de assignar a primeira via do titulo. Entra, a seguir, o processo de n. 546 - Classe 5a. - Pedido de rectificação de nome, feito por Farid Elias Nicolau, insc. sob n. 14.234, na 5a. zona - Capital. O Tribunal, após o relato feito pelo dr. Arthur Moreira de Almeida, deferiu o pedido, por unanimidade. Julgou, a seguir, á vista da desistencia offerecida, prejudicada a impugnação sob n. 551 - Classe 5a. - opposta por Dorandino dos Santos Corrêa á transferencia de Francisco Padilha Queiroz, inscripto em Tatuhy - 130a. zona - para o municipio de Itapetininga -- 55a. zona - relatada pelo dr. Arthur Moreira de Almeida. Em seguida, converteu em diligencia o julgamento do de n. 608 - Classe 5a. - Impugnação opposta por Philomeno A. Mendonça á transferencia de Sebastião Silva Santos, inscripto em Ipaussú para o municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, da mesma 104a. zona. Julgou, após, improcedente a impugnação sob n. 661 - Classe 5a. - em queé impugnante Benedicto Carlos dos Santos e impugnado Francisco Sales de Camargo Azevedo, inscripto no districto do Braz - la. zona, e transferido para a 8a. zona - Capital - relatada pelo desembargador Leme da Silva. Determinou, em seguida, o archivamento do de n. 795 - Classe 5a. - Pedido de transferencia, feito por José dos Santos Penteado, insc. sob n. 927, em São Bernardo - 14a. zona, para o districto da Moóca - la. zona - Capital. Com relação aos de n. 800, da mesma classe, inscripção requerida

por Cassilda Fernandes ~~VIXIXA~~ Figueira, o Tribunal, após o relato feito pelo desembargador Leme da Silva, decidiu converter o julgamento em diligência. No dF n. 805 - Classe 5a.- Inscrição de Saturnina Santoro, sob n. ~~315121~~ 3.142, em Casa Branca - 46a. zona, o Tribunal, de accôrdo com o relator, desembargador Leme da Silva, determinou, por unanimidade, que se processasse a exclusão. Determinou, a seguir, nos termos do parecer do dr. Procurador Regional, a anulação da transferencia processada sob n. 810, Classe 5a., em que é requerente Geraldo Soccio, inscripto no districto de Jacaresinho da Região do Paraná para o districto de Santa Euphigenia - 5a. zona - Capital, e relator o desembargador Leme da Silva. Determinaram, a seguir, que fosse instaurado o competente processo de exclusão, com relação aos de nrs. 815 e 820 - Classe 5a. - Inscrição de Geraldo José Alves da Costa, insc. sob n. 1.786, em Casa Branca - 43a. zona, e de José Pires, sob n. 11.219, no districto do Braz - la. zona - Capital, respectivamente, ambos relatados pelo desembargador Leme da Silva. Segue-se o de n. 825, Classe 5a., Inscrição de Antonio Joaquim de Oliveira, sob n. 2.702, no municipio de Igarapava - 53a. zona. Após o relato feito pelo desembargador Leme da Silva, o Tribunal resolveu, por unanimidade, approvando o parecer do dr. Procurador Regional, determinar que se processasse a exclusão do inscripto, nos termos da lei e outrosim, como instrução, declarar que, antes da expedição dos titulos, fossem rigorosamente cumpridos os preceitos contidos no art. 66, § 1º, do Código Eleitoral, - instrução essa que seria transcripta no accôrdo a ser lavrado. Deferiu, a seguir, o pedido de rectificação de nome, sob n. <sup>915</sup> ~~815~~, Classe 5a., em que é requerente Justiniano Ferreira de Mello, insc. sob n. 1.329, em Amparo - 16a. zona, e transferido para Itapira - 56a. zona - relatado pelo dr. Arthur Moreira de Almeida. Com relação ao processo n. 11 - Classe 6a. - Consulta formulada pelo Presidente da Camara Municipal de Pirajú, o Tribunal, após o

o relato feito pelo desembargador Vicente Mamede de Freitas Junior, decidiu, unanimemente, aprovar o parecer do dr. Procurador Regional a respeito, no sentido de que o vereador que, por motivo justificado e acceito pela Camara, della obteve licença para não comparecer ás sessões, por tempo ~~ind~~ determinado, poderá ser substituído pelo respectivo suplente, convocado na forma da lei. Entra, a seguir, o processo de n. 51 - Classe 9a. - Pedido de rectificação de nome - feito por Filogonio Vilarinho, insc. sob n. 128, em São Joaquim - ~~113~~ 113a. zona. Após o relato feito pelo dr. Arthur Moreira de Almeida, ~~deferiu~~ deferiu o Tribunal o pedido, em parte. Converteu, a seguir, em diligencia o julgamento do de n. 58 - Classe 9a. - Pedido de rectificação de nome - feito por Julio D'Elboux Guimarães, insc. sob n. 20.250, no districto de Santa Cecilia - 3a. zona - Capital - relatado pelo desembargador Mamede de Freitas Junior. No de n. 41 - Classe 10a. - Inscrição de Anthero Francisco Ferreira, sob n. 5.840, em Franca - 50a. zona, o Tribunal, de accôrdo com o relator, desembargador Mamede de Freitas Junior, determinou fosse instaurado o processo de exclusão do inscripto, nos termos da lei. Identica decisão foi proferida com relação aos de nrs. 57 e 106 - da mesma classe, - Inscrição de Camillo Custodio de Souza e Elisa Corrêa Rodrigues, sob nrs. 2.050 e 984, respectivamente, no municipio de Presidente Prudente - 95a. zona - ambos relatados pelo desembargador Vicente Mamede de Freitas Junior. Segue-se o de n. ~~1887~~ 1.887 - Classe 3a. - Exclusão "ex-officio", por motivo de fallecimento, de Luiz Cavagnolli, insc. sob n. 1.194, em Espirito Santo do Pinhal. Após o relato feito pelo desembargador Leme da Silva, o Tribunal resolveu, por unanimidade, decretar a exclusão, com a competente comunicação ao Tribunal Superior, para o respectivo cancelamento. Identica decisão foi profenida, em seguida, por se tratar de casos identicos, com relação aos de nrs. 1.892, 1.897, 2.037, 2.042, 2.047, 2.052, 2.057, 2.062, 2.067, 2.072, 2.076, 2.092,

2.097, 2.102, 2.107, 2.112, 2.117, 2.142, 2.147, 2.162, 2.167,  
2.172, 2.177, 2.182, 2.187, 2.197, 2.207, 2.212, 2.222, 2.227,  
2.243, 2.248, 2.253, 2.263, 2.268, 2.273, 2.277, 2.282, 2.287,  
2.297, 2.302, 2.307, 2.312, 2.317, 2.322, 2.327, 2.332, 2.342,  
2.347, 2.352, 2.357, 2.383, 2.388, 2.393, 2.398, 2.408, 2.413,  
2.423, 2.428, 2.433, 2.435, 2.440, 2.445, 2.466, 2.471, 2.476,  
2.486, 2.491, 2.492, 2.496, 2.501, 2.824, 2.912, 2.917, 2.922,  
2.927, 3.006, 3.011, 3.016, 3.021, 3.036, 3.041, 3.046, 3.061,  
3.071, 3.081, 3.086, 3.091, 3.096, 3.101, 3.106, 3.116, 3.121,  
3.126, 3.131, 3.136, 3.141, 3.146, 3.151, 3.156, 3.161, 3.166,  
3.171, ~~3.176~~, 3.181, 3.186, 3.191, 3.196, 3.201, 3.206, 3.211,  
3.216, 3.221, 3.226, 3.231, 3.241, 3.251, 3.256, 3.261, 3.266,  
3.271, 3.276, 3.281, 3.286, 3.291, ~~3.296~~, 3.301, 3.306, 3.321,  
~~3.356~~, 3.361, 3.366, 3.371, 3.376, 3.381, 3.386, 3.401, 3.411,  
3.427, 3.432, 3.437, 3.442, 3.447, 3.452, 3.457, 3.462, 3.467,  
3.472, 3.477, 3.487, 3.497, 3.502, 3.507, 3.517, 3.522, 3.527,  
3.532, 3.537, 3.542, 3.547, 3.552, 3.557, 3.562, 3.567, 3.572,  
3.577, 3.582, 3.587, 3.597, 3.607, 3.612, 3.617, 3.622, 3.627,  
3.632, 3.637, 3.642, 3.647, 3.652, 3.657, 3.667, 3.672, 3.677,  
3.682, 3.687, 3.692, 3.696, 3.701, 3.706, 3.711, 3.71<sup>6</sup>, 3.721,  
3.726, 3.736, 3.746, 3.751, 3.756, 3.761, 3.766, 3.771, 3.776,  
3.781, 3.786, 3.791, 3.796, 3.806, 3.811, 3.816, 3.846 - Clas-  
se 3a. - em que são excluendos, respectivamente, Marcilio Gonçal-  
ves de Souza; Francisco Eulalio Moreira; Salustiano Alves Pe-  
reira; Gustavo Varalda; José dos Santos Caldas; Francisco Gomes  
da Silva; Bernardino Martins; Victório Denardi; Nicolino Raymun-  
do; Antonio Padula; João Carodoso da Silva; Nelio Rozante; Fer-  
nando Pinto da Cunha; Manoel Silverio; Honorio de Moraes Rosa;  
Pedro José Teixeira; Ernesto Mello; Paulo Rinke; Joaquim Theodo-  
ro de Andrade; Homero Faria; Henrique Stephan Filho; Alexantri-  
no Alves de Moraes; Aristides Pacheco; Anna Nogueira Ramos;

Alexandre Ferrari Netto; Sebastião de Lima; ~~XXXX~~ Agostinho Moreira dos Reis; Joaquim Venancio Carodoso; ~~XXXX~~ Ignacio de Oliveira Rosa; Alfredo Gottfried; Osorio de Mello; Cesario Rodrigues Oliveira; Maria Rosa de Lima Dias; Thomaz Martins Araujo; Alfredo Abate; Humberto Stefano; Guilherme Bontorin; Maria Guiguer da Silva; João Baptista de Barros; João de Deus Souza; Hercules Mondadori; Anna Silveira; José Candido Mayer; Mario Adão; Antonio José Alber; Oscar Schwenger; Sebastião Felix; Frederico Stabile; Abilio Rodrigues Bastos; José Miguel Bueno; João Cardoso de Souza; Plinio Barros; Olinda Ferreira; João Joaquim Ferreira Filho; José Pinto Nogueira; Basilio Pepurini; Luiz Barbosa de Oliveira; Ettore Bonora; Oscar Baptista de Campos; Juvenal de Oliveira; José Leonel Sobrinho; Messias Firmino dos Santos; José Francisco dos Santos; Pedro Moreira; Jeronymo Lourenço Borna; Antonio Alves do Amaral; Francisco Vieira dos Santos; Anna Romeu Novaes; Benedicto Diogo de Araujo; Galdino Alves da Silva; José Kiras; José Antonio de Oliveira Mendes; Amadeu Terenciano; Omar Dias; Francisco Custodio de Souza; José Paulino Ferreira; Roque Henrique Bueno; Alvino Hingst; Benedicto Marinho; João José; Salvador de Moraes; Zulmira Macota; Pompilio Júlio Ferreira; Antonio ~~XXXXX~~ Placedino da Cruz; Dulcelina Maria de Jesús; Osorio Mascarenhas; Modesto Pedro ~~XXXXXXXX~~ Pereira; Domingos Alves; Raphael de Padua Lima; Alexandre Bacellar; Felipe Fernandes da Silva; Francisco Ferraz Salles; José Pinto Cesar; Joaquim Webber; José Pereira da Costa; Pedro Innocencio de Souza Carvalho; Armando Pereira Lima; José dos Santos Luz; Benedicto Francisco de Assis; Francisco Franco de Lima; Orestes Marcondes; Guilherme Princesa; Manoel Soares; Carolina Moreira; Antonio Seraphim; Horadio Espindola; Nisia Silva de Carvalho; Theophilo Maciel; Alice Novaes Armando; Argeu da Silva Bittencourt; Francisco Bertino de Almeida Prado; Julio de Campos Veiga; Remo Luglio; Olegario de Oliveira Rocha; Francisco Joaquim Browmeester; Irineu Antonio Pereira; José Nunes de Almeida; Josino Alvarenga Freire; José

Felizardo Leite; Raphael Masini; Adail Machado; Antonio Rodrigues  
Guião; João Paes de Godoy; João Ferreira Martins; Ambrosio Co-  
lombo; Albertina Esteves Sydow; João Sabino Acayahe; Antonio José  
Vieira; ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Maria Aparecida Sodero Toge-  
ro (cuja exclusão foi requerida por Norberto de Abreu e Silva);  
Joaquim Pires de Avila; Francisco Modesto de Paula; João Bueno  
Marianno; Victorio Scatolini; Carlos Alberto Ferrari; João Ribeiro  
de Carvalho Braga; Benedicta Galvão Anderson; Candido José Fi-  
gueira; Estanislau José Lima de Oliveira; Cyrino Gabriel de Oli-  
veira; Diogenes Prata; Iracy de Souza Vieira; Francisco Lacaz de  
Moraes; America de Miranda Jordão; Gabriel Ciavarelli; Talibio  
Cintra; José Antonio da Silva; Antonio Leite de Macedo; Arthur  
Viterbo; Agostinho Jorge Jacob; João Montenegro Filho; ~~XXXXXX~~  
Mancel Pinto de Carvalho Junior; Idaty Camargo de Azevedo; Es-  
colastica de Lacerda Pacheco e Silva; Bernardino Akaujo; Fran-  
cisco Eloy de Siqueira Affonso; Joaquim Sebastião Pinheiro; An-  
tonio Augusto Fernandes; Francisco Raphael de Almeida; Jacintho  
Leite; José Bueno Salgado; Othoniel Gomes da Silva; Americo Vaso-  
ne; José Francisco dos Santos; Maria Veiga; Germano Luederlidt;  
Sizenando de Macedo; Antonio Joaquim de Moraes; Jorge Gabriel  
Cury; João Crespo; Marcollino Miguel; Paulino Dinarte de Mattos;  
Pedro Silveira Campos; Geralda Rosa de Souza; Octavio Fotrim;  
Deolira Gonçalves; Benedicto Martins; Francisco Ribeiro Barra;  
Fernando de Macedo Pinto; Sie<sup>gf</sup>ried Schoof; Vicente Francheschet;  
Antonia Lourenço Lupoli; Sebastião Castello de Oliveira; Louren-  
ço ~~EE~~ Spiga Leal; Maria Angelica Florence Caversazzi; ~~E~~ Zosimo  
Tobias Ferreira; Armando Ferreira Junior; Alfredo Alves Pedroso;  
José Silveira; Orlando Calió; Amelio de Campos Mallo; Vergnaud  
V. de Oliveira Franco; Julio Manfredini; Ignacio Roland; Fran-  
cisco Brochado; João Gomes Rodrigues; João Baptista dos Santos;

Olavo ~~XXX~~ de Jesús; Mario Bottesini; Caetano Pereira da Silva; Victor de Souza Pinto; Mario Antunes; José Ignacio da Silva; Sadoc Tiburcio; José Machado de Oliveira; Joaquim Frasson; Benedicto José de Oliveira; Aldina Santa Catharina; Joaquim de Souza Sobrinho; Benedicto Fernandes da Cruz; e bem assim os de nrs. 118, 123, 128, 134, 139, 144, 149, ~~14~~ 154, 159, 164, 169, 174, 179, 184, 189, 194 e 199 - Classe 10a. ~~Ex~~ em que são excluidos, respectivamente, Arthur Teixeira de Oliveira; Ascendina Furtado de Rezende; Amantino Marcellino Cabral; Alvaro Luiz Vasconcellos; Antonio Menezes Filho; Antonio Fogaça de Almeida; ~~XXX~~ Benevides Soares de Mello; Benedicto Hilario da Silva; Domingos Corrêa Filho; Erito da Silva ~~XXXX~~ Mazzini; Francisco Candido Jesús; Fortunato Pastore; Gumerindo Alves de Oliveira; Israel Alves; José Firmino Gonçalves; ~~XXXXX~~ José Machado e José Cesar de Oliveira, todos relatados pelo desembargador João Baptista Leme da Silva. A seguir, considerando o adiantado da hora, o sr. desembargador Presidente, depois de convocar ~~XXXXXXXX~~ os srs. juizes para a proxima sessão ordinaria a se realizar no dia 22 do corrente, quinta-feira, ás mesmas horas e local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu José Carlos de Araujo Vianna, servindo de secretario, pelo director, redigi e assigno.